

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 37/2020
Data: 16/01/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: GAUCHO DIESEL S/A
Endereço: R TRINTA E UM DE OUTUBRO, 15
Cidade: Santa Cruz do Sul - RS
CNPJ: 89.644.819/0001-03

Código: 9774

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 80.000 KM DO VEÍCULO SPRINTER DE PLACAS IYX 4744.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	11,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	33,883	372,716
2	1,00	FILTRO DE POLEN (02-02-2487)	PÇ	98,20	98,20
3	3,00	PANO DE MALHA (02-02-2534)	PÇ	0,70	2,10
4	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	1,54	1,54
5	1,00	KIT DE PEÇA FILTRO DE AR (02-02-2486)	PÇ	490,71	490,71

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Janeiro de 2020

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 37/2020
Data: 16/01/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 965,27 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
